

PL n.789/2024

Apresentação: 11/06/2024 15:17:00.000 - Mesa

Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva
no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de junho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 4 6 7 1 6 4 1 6 5 0 0 *